



**DECRETO Nº 6.105**

**Designa Gerente de Almoxarifado e Patrimônio e contém outras providências.**

O Prefeito do Município de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade, visando o bom andamento da “Máquina Pública”; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de “**Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**”, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor público competente para o exercício das atribuições; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado, a partir de 11/10/2016, o Sr. **DAILTON DONIZETTI SALVIANO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**”, Código “GAP”, Símbolo CC-IV, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de outubro de 2016.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Nanci Maria dos Santos**  
Secretária Municipal de Governo

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als